



SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MAGISTÉRIO DE CURITIBA

Gestão “**Novos Rumos – A Alternativa de Luta**” (2011-2014)

## DOCUMENTO SINTESE PARA AUXILIAR O DEBATE NAS ETAPAS LOCAIS DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA

O presente documento visa orientar e auxiliar o debate nas escolas onde se realizará a etapa local da I Conferência Municipal de Educação de Curitiba – I CMEC.

Foi elaborado a partir dos seguintes documentos:

- Resoluções das pré conferências realizadas em 2009 e 2010 pelo SISMMAC;
- Pauta de reivindicações dos servidores do magistério municipal para as negociações de 2011;
- Documento Final da CONAE 2010;
- Caderno de Resoluções da V Conferência Estadual de Educação.

Por considerar que esse será um espaço privilegiado para os professores e demais trabalhadores da educação darem voz às suas reivindicações e denunciar os problemas vividos no dia a dia da escola, orientamos a ampla participação no debate dos temas propostos pela I CMEC, assim como a participação nas demais etapas (regional e plenária geral), representando nosso segmento, dos trabalhadores/as em educação.

Tendo em vista as inúmeras dificuldades enfrentadas por nós professores/as para desenvolver nosso trabalho com dignidade e com a qualidade que tanto almejamos, apontamos abaixo as principais propostas relacionadas às temáticas da conferência:

### 1. FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A valorização da Educação passa necessariamente pela valorização dos trabalhadores da educação (professores/as, educadores/as, técnicos/as, funcionários/as administrativos/as e de apoio). Não é possível imaginar que se possa conferir qualidade no ensino ofertado nas escolas sem oferecer salário e condições dignas de trabalho àqueles que são as/os responsáveis por efetivar o trabalho realizado nessas instituições. Sendo assim, defendemos:

- **Pagamento de salários relativos à maior habilitação na carreira, garantindo-se isonomia salarial relativa à mesma titulação nas demais carreiras do serviço público, conforme indicativo da CONAE.** Isso significa a equiparação dos salários dos profissionais da educação com os demais profissionais da prefeitura que tenham a mesma habilitação e a mesma jornada de trabalho.
- **Ampliação da hora-atividade para 1/3 da jornada de trabalho, conforme prevê a Lei nº 11.738/08 (Lei do Piso).**
- **Diminuição do número de alunos por sala de aula, até atingir o limite máximo de alunos por turma e por professor, conforme indicativo da CONAE 2010.** Na educação infantil: de 0-2 anos, seis a oito crianças por professor/a; de 3 anos, até 15 crianças por professor/a; de 4-5 anos, até 15 crianças por professor/a; no ensino fundamental: nos anos iniciais 20 estudantes por professor/a; nos anos finais, 25 estudantes por professor/a; no ensino médio e na educação superior, até 30 estudantes por professor/a.
- **Contratação, via concurso público, de profissionais para suprir as necessidades reais das escolas.** Constituição de quadro de profissionais, especialmente de docentes, para a substituição



imediate de efetivos em licença de qualquer natureza.

- Mudanças no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, garantindo Crescimento Vertical automático, mediante apresentação da documentação e independente de número de vagas e Crescimento Horizontal com avanço em três referências, independente do número de vagas.
- Estabelecimento de políticas, programas e ações efetivas voltados para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos/das profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino.
- Garantia de formação continuada para os trabalhadores em educação por meio de cursos e programas de formação nas universidades públicas.

## 2. GESTÃO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

- Eleição direta para diretores de CMEIs.
- As políticas de avaliação institucional devem ter caráter participativo, fundamentado em princípios éticos, democráticos, autônomos e coletivos e não devem estabelecer ranking entre as instituições educativas, muito menos um sistema de incentivos, prêmios e punições.
- Assegurar autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira das escolas, estabelecendo normas para participação dos trabalhadores da educação na elaboração do seu projeto-político-pedagógico (PPP).
- Investir progressivamente na educação, com percentuais crescentes que atinjam 30% dos recursos provenientes de impostos de Curitiba (próprios e transferências). Manter este nível de investimento enquanto não forem superados os déficits educacionais históricos.

## 3. EDUCAÇÃO INTEGRAL

Sabe-se da importância de oferecer educação integral às crianças e adolescentes de nossa cidade, entendendo aqui a educação integral como ampliação de tempos, espaços e oportunidades educacionais nas instituições de ensino. Entretanto, para que ela se efetive de fato e com qualidade, são necessárias adequações tanto na estrutura física da escola como no trabalho pedagógico desenvolvido. Eis algumas propostas:

- Oferecer infraestrutura física adequada para atender os estudantes em período integral.
- Redução do número de alunos por oficina realizada no período do contraturno, com consequente contratação de mais profissionais para ministrar tais oficinas.
- Melhoria na qualidade das refeições oferecidas aos estudantes que frequentam a escola em período integral.
- Oferecer aos estudantes que frequentam escolas integrais espaços de descanso adequados.



#### 4. INCLUSÃO E DIVERSIDADE

- Ampliação de vagas nas escolas especiais, nos Centro Municipais de Atendimento Especializado (CMAE), nas classes especiais e salas de recursos.
- Garantia de atendimento aos estudantes de inclusão nas escolas de ensino regular, com adequação do mobiliário e da estrutura física da escola, considerando a diminuição do número de alunos por turma e material didático adequado.
- incorporar à proposta curricular das redes públicas de ensino temas que abordem o envelhecimento e o Estatuto do Idoso, de acordo com o art. 22, da lei federal nº 10.741/03: “nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso/a, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.”
- incorporar à proposta curricular das redes de ensino temas referentes às culturas afro-brasileira e indígena como determinam as leis federais 10.639/03, 11645/08 e o parecer 04/06 do Conselho Estadual de Educação, preferencialmente em cinco eixos: currículo, formação de professores, materiais didáticos e pedagógicos; projetos político pedagógicos, gestão escolar e cultura organizacional.

#### 5. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

- As políticas de avaliação institucional devem ter caráter participativo, fundamentado em princípios éticos, democráticos, autônomos e coletivos e não devem estabelecer ranking entre as instituições educativas, nem um sistema de incentivos, prêmios e punições.
- A avaliação do desempenho docente não deve estar pautada em concepções meritocráticas e/ou punitivas.
- Autonomia para os professores construírem e aplicarem as avaliações dos estudantes, visando uma avaliação diagnóstica pautada na promoção humana, elaborada no interior da escola, levando-se em consideração a realidade social da escola.